



## DECISÃO COREN-MA Nº 1, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

Torna público o resultado das eleições internas do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão (Coren-MA), para os cargos de Diretoria, com início do mandato em 1º/01/2021 e término em 31/12/2023.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão (Coren-MA), no uso de suas competências e atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n. 612/2019 que aprova o Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o resultado das eleições do Coren-MA, realizada nos dias 08 e 09 de novembro de 2020, cujo resultado foi publicado na Decisão Coren-MA n. 282/2020, publicada no Diário Oficial da União n. 242, Seção 1, no dia 18 de dezembro de 2020;

Considerando a eleição interna realizada no dia 04 de janeiro de 2021 por ocasião da 140ª Reunião Extraordinária de Plenário deste COREN-MA; decide:

Art. 1º - Tornar Público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria e Delegado Regional e suplente do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, que terão mandato compreendido entre 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023.

### DIRETORIA:

Presidente: José Carlos Costa Araújo Júnior, Coren-MA n. 364950-ENF.

Secretário: Deusdede Fernandes da Silva, Coren-MA n. 148159-ENF.

Tesoureira: Kelly Inaiane Nalva dos Santos Pestana, Coren-MA n. 241264-TE.

### DELEGADO REGIONAL:

Delegado Regional: José Carlos Costa Araújo Júnior, Coren-MA n. 364950-ENF.

Delegado Regional Suplente: Lívia Maria Dias Oliveira Bustamante, Coren-MA n. 35414-ENF.

Art. 2º - Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, após homologação do COFEN e sua publicação na Imprensa Oficial.

  
**JOSÉ CARLOS COSTA A. JÚNIOR**  
Presidente do Coren-MA  
COREN-MA 364.950-ENF

  
**DEUSDEDE FERNANDES DA SILVA**  
Secretário do Coren-MA  
COREN-MA n.º 148.159-ENF